



**DECRETO Nº2.104, DE 06 DE JUNHO DE 2011.**

*Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$9.850,98 (nove mil, oitocentos e cinqüenta reais e noventa e oito centavos), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.633 de 03 de junho de 2011,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 9.850,98** (nove mil, oitocentos e cinqüenta reais e noventa e oito centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial, serão provenientes do Contrato de Repasse nº 249.896-89/2008, com o Ministério das Cidades.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de junho de 2011.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Silvana da Silva Pires**  
Secretária de Planejamento e Gestão

**Sandra Maria de Paiva Gama**  
Secretária da Família, Ação Social,  
Cidadania e Habitação



**ANEXO AO DECRETO Nº 2.104 DE 06 DE JUNHO DE 2011.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária</i>		
3006.162441101.082	3.3.90.36-33	9.850,98
<b>TOTAL</b>		<b>9.850,98</b>

